



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Em face do disposto no § 4º do art. 27, da Lei Federal nº 13.019/2014 e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão de Seleção neste ato **HOMOLOGA** o resultado final do Chamamento Público nº 02/2023/FMDS, que selecionou a Organização da Sociedade Civil “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE” como apta a assinar Termo de Colaboração com vistas á Execução de Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho para as Pessoas com Deficiência.

A Administração Pública procederá nos próximos dias a convocação da OCS selecionada para a apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil á celebração de parceria, conforme disposto no item 14.4.3 do Edital.

Tubarão, 05 de outubro de 2023.

Paula A. de Souza

Paula Anacleto de Souza Sierra
Presidente da Comissão de Seleção